



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER LEGISLATIVO

Órgão : 01 – Câmara Municipal				
Unidade Responsável: 01 – Câmara Municipal				
Programa : 001 – Processo Legislativo				
Função - subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 01 – Legislativa Sub-Função: 031 – Ação Legislativa	Ampliação e reforma do prédio da Câmara Poder Legislativo.	Melhorar e adequar o prédio da Câmara Municipal dinamizando a ação legislativa.	01	R\$ 12.000,00
Função: 01 – Legislativa Sub-Função: 131 – Comunicação Social	Despesas com Publicidades	Divulgar atos oficiais. Atender os princípios de publicidade de acordo de o artigo 37 da C.F.	Serão atendidos o Poder Legislativo Conforme as necessidades do Órgão.	R\$ 3.000,00
Função: 01 – Legislativa Sub-Função: 031 – Ação Legislativa	Aquisição de Veículo e motocicleta.	Dotar o poder legislativo de veiculo e motocicleta para dinamizar a concretização das atividades do Poder Legislativo.	- 01 veiculo - 01 motocicleta	R\$ 25.000,00
Função: 01 – Legislativa Sub-Função: 031 – Ação Legislativa	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Dotar o legislativo de equipamentos e material permanente para melhorar as atividades.	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	R\$ 4.000,00
Função: 01 – Legislativo Sub-Função: 031 – Ação Legislativa	Informatização da Câmara	Adquirir equipamentos de informática. Aquisição de computadores para melhorar as atividades e segurança das informações da Câmara.	- 02 Computadores - 01 Impressora	R\$ 6.000,00
Função: 01 – Legislativa Sub-Função: 031 – Ação Legislativa	Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal	Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio do Poder Legislativo	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica dentre outros necessários.	R\$ 250.000,00
TOTAL R\$				R\$ 300.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 02 – Gabinete do Prefeito				
Unidade Responsável: 01 – Gabinete do Prefeito				
Programa : 003 – Administração Geral				
Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 04 – Administração Sub-Função: 131 – Comunicação Social	Despesas com Publicidades.	Divulgar atos oficiais. Atender os princípios de publicidade de acordo com o Artigo 37 da C.F.	Os serviços serão executados de acordo com as necessidades do Poder Executivo.	R\$ 7.500,00
Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	Aquisição de Veículo	Adquirir veículos para dinamizar realização das atividades do chefe do Poder Executivo ao atendimento a comunidade.	01	R\$ 27.000,00
Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente.	Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários à realização de suas atividades fins do Gabinete.	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	R\$ 5.000,00
Função: 04 – Administração Sub-Função: 126 – Tecnologia da Informatização	Informatização do Gabinete	Adquirir equipamentos de informática. Aquisição de computadores para melhorar as atividades e segurança das informações do Gabinete.	- 02 Computadores - 01 Impressora	R\$ 7.500,00
SUB-TOTAL				R\$ 47.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 02 – Gabinete do Prefeito				
Unidade Responsável: 01 – Gabinete do Prefeito				
Programa : 003 – Administração Geral				
Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 04 Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio do Gabinete do Prefeito.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica dentre outros necessários.	R\$ 235.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 235.000,00

Órgão : 02 – Gabinete do Prefeito				
Unidade Responsável: 02 – Assessoria Jurídica				
Programa : 003 – Administração Geral				
Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 04 Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	Manutenção e Encargos com a Assessoria Jurídica.	Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio com a Assessoria Jurídica.	Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica dentre outros necessários.	R\$ 60.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 60.000,00
TOTAL R\$				R\$ 342.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 05 – Secretaria Municipal de Governo				
Unidade Responsável: 01 – Departamento de Administração				
Programa : 003 – Administração Geral				
Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	Construção e Ampliação do Paço Municipal.	Sede Própria. Dotar o poder executivo de prédio próprio para realização de suas atividades.	01	R\$ 35.000,00
Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	Locação de Imóvel.	Locação de imóveis para atender as unidades administrativas que não tem prédios próprios.	Locar imóveis para o atendimento do públicos.	R\$ 12.000,00
Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	Aquisição de veículo	Adquirir um veículo destinado a atender as constantes necessidades de locomoção do Secretário de Governo para diversas cidades do estado incluindo a Capital.	01 veículo .	R\$ 27.000,00
Função: 04 – Administração Sub-Função: 128 – Formação de Recursos Humanos.	Capacitação de Servidores	Qualificar os servidores públicos municipais, melhorando e dinamizando o atendimento à população.	Capacitar 90% os servidores municipais.	R\$ 7.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 81.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 05 – Secretaria Municipal de Governo				
Unidade Responsável: 01 – Departamento de Administração				
Programa : 003 – Administração Geral				
Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função : 04. Administração Sub-Função : 126. Tecnologia da Informatização.	Informatização dos Departamentos da Secretaria de Governo	Adquirir equipamentos de informática. Aquisição de computadores para melhorar as atividades e segurança das informações da Prefeitura.	- 07 Computadores - 03 Impressoras	R\$ 12.000,00
Função: 04 Administração Sub-Função: 122 Administração Geral.	– Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente.	Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários à realização de suas atividades fins da Secretaria.	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	4.000,00
Função: 04 Administração Sub-Função: 122 Administração Geral.	– Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Governo.	Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio da Secretaria Municipal de Governo.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica dentre outros necessários.	R\$ 140.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 156.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 05 – Secretaria Municipal de Governo				
Unidade Responsável: 02 – Departamento de Finanças				
Programa : 003 – Administração Geral				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 04 – Administração Sub-Função: 121 – Planejamento e Orçamento.	Revisão e atualização de alíquotas tributárias, recadastramento imobiliário e adequação do Código Tributário Municipal	Reforma tributária. Reestruturação e adequação tributária à realidade urbana e tarifária atual.	Aumentar a arrecadação da receita municipal em 60% no exercício de 2006.	R\$ 5.000,00
Função: 04 – Administração Sub-Função: 129 – Administração de Receitas	Firmar convênios e contratos com entidades e cooperativas de créditos para implementação e modernização da arrecadação de impostos municipais	Arrecadação de tributos. Melhorar a arrecadação de tributos condicionando maiores opções de pagamento pelos contribuintes.	Aprimorar e arrecadação municipal em aproximadamente em torno de 80% no exercício de 2.006.	R\$ 3.000,00
Função: 04 – Administração Sub-Função: 129 – Administração de Receitas	Aquisição de Motocicletas	Adquirir 02 motocicletas para atender serviços de fiscalização do Departamento de Tributos.	- 02 Motocicletas	R\$ 7.500,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 15.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 05 – Secretaria Municipal de Governo				
Unidade Responsável: 02 – Departamento de Finanças				
Programa : 007 – Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal – PASEP				
Função: 11 – Trabalho Sub-Função: 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Contribuição para o PASEP	Contribuir para formar o Patrimônio do Servidor Público Municipal nos termos da Lei.	Contribuir com 1% mensal do total da arrecadação do Município..	R\$ 43.739,79
SUB-TOTAL R\$				R\$ 43.739,79

Órgão : 05 – Secretaria Municipal de Governo				
Unidade Responsável: 02 – Departamento de Finanças				
Programa : 003 – Administração Geral				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Programa : 000 – Operações Especiais.				
Função: 28 – Encargos Especiais Sub-Função: 843 – Serviços da Dívida Interna	Manutenção e Encargos Financeiros com a Amortização da Dívida Contratada	Amortização da Dívida Contratada interna do Poder Executivo com as instituições federais, estaduais e outras entidades de direito privado e seus encargos.	As dívidas serão amortizadas conforme contrato, acordos e outros instrumentos firmados que regem a matéria.	R\$ 90.750,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 90.750,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 05 – Secretaria Municipal de Governo				
Unidade Responsável: 02 – Departamento de Finanças				
Programa : 003 – Administração Geral				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	Manutenção e Encargos do Departamento de Finanças.	Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio do Departamento de Finanças.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica dentre outros necessários.	R\$ 520.000,00
SUB- TOTAL R\$				R\$ 520.000,00
TOTAL R\$				R\$ 906.989,79



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 06– Secretaria Municipal Ação Social				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal Ação Social				
Programa : 003 – Administração Geral				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 122 – Administração Geral	Manutenção e Encargos da Secretaria Ação Social	Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio da Secretaria Municipal de Ação Social	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica dentre outros necessários.	R\$ 70.000,00
Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 122 – Administração Geral	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente.	Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários à realização das atividades fins Secretaria Municipal de Ação Social	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativo.	R\$ 4.000,00
Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 122 – Administração Geral	Construção da sede da Secretaria Municipal Ação Social	Sede da Secretaria. Otimização da estrutura administrativa visando melhores condições de funcionamento	01	R\$ 26.000,00
Função : 08 - Assistência Social. Sub-Função : 244 - Assistência Comunitária	Aquisição de veículo	Adquirir um veículo para transporte de mercadorias, mudanças e materiais a serem doados à pessoas carentes do município.	01 veiculo	R\$ 27.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 127.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 06 – Secretaria Municipal Ação Social				
Unidade Responsável: 02 – Fundo de Promoção e Assistência Social				
Programa : 090 – Assistência Social em Geral				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária	Serviços de apoio a organizações comunitárias	Apoiar os serviços das organizações comunitárias	Os atendimentos serão de acordo com as demandas das comunidades.	R\$ 2.500,00
Função : 08 - Assistência Social Sub-Função : 244 -. Assistência Comunitária	Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios.	Adquirir equipamentos, máquinas, móveis e material permanente imprescindíveis para o bom funcionamento da secretaria de Ação Social.	-Os Equipamentos, máquinas e material per_ manente serão adquiridos conforme a ne_ cessidade administrativa.	R\$ 11.000,00
Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária	Fornecimento de Cestas básicas	Manter programa de distribuição de cestas básicas	Atender conforme cronograma de distribuição a ser elaborada pela Secretaria.	R\$ 3.000,00
Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária	Implant. dos projetos ligados a assistência social (projeto agente jovem, projeto de apoio ao idoso, programa de atenção a criança, bolsa família e bolsa material).	Ampliar as áreas de assistência social. Proporcionar assistência social para nas diversas áreas sociais em parceria com as demais esferas de governo.	Atender em 90% todas as áreas ligadas aos projetos de interesse coletivo das comunidades.	R\$ 8.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 24.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 06 – Secretaria Municipal Ação Social				
Unidade Responsável: 02 – Fundo de Promoção e Assistência Social				
Programa : 090 – Assistência Social em Geral				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função : 08 - Assistência Social Sub-Função : 244 - Assistência Comunitária	Conclusão do Centro Social.	Proporcionar condições de funcionamento e Utilização do Centro Social.	Concluir obra do Centro Social do Município.	R\$ 15.000,00
Função : 08 - Assistência Social Sub-Função : 244 - Assistência Comunitária	Construção do Abrigo dos Idosos	Assegurar e amparar pessoas idosas do município que mais necessitarem.	01	R\$ 15.000,00
Função : 08 - Assistência Social Sub-Função : 244 - Assistência Comunitária	Construção da sede do Conselho Tutelar.	Otimização da estrutura do conselho tutelar visando melhores condições de funcionamento.	01	R\$ 5.000,00
Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária	Construção da Casa do Artesão	Assegurar condições de funcionamento e comercialização do artesanato local	01	R\$ 5.500,00
SUB- TOTAL R\$				R\$ 40.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 06 – Secretaria Municipal Ação Social				
Unidade Responsável: 03 – Fundo de Municipal da Criança e Adolescente				
Programa : 090 – Assistência Social em Geral				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária	Manutenção do Posto do INSS – unidade prev-cidade	Propiciar atendimento aos munícipes que buscam aposentadorias	800 pessoas para aposentadorias durante o exercício.	R\$ 2.500,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 06 – Secretaria Municipal Ação Social				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Ação Social				
Programa : 095 – Assistência e melhorias nas áreas Sociais				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 243 – Assistência a criança e ao adolescente	Ampliação e reforma de espaços físicos para as ações sociais.	Ampliar e reformar em pelo menos 30% dos espaços físicos destinados à ações de assistência social à crianças e adolescentes, assegurando melhor local para reuniões e realização de cursos de artesanato, reforço escolar, seminários e palestras voltadas à auto-estima da criança e do adolescente.	01 Centro	R\$ 45.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 45.000,00
TOTAL R\$				R\$ 239.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Programa : 039 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 12 – Educação Sub-Função: 365 – Educação Infantil	Construção, ampliação e reforma de Creches Municipais.	Construir, Ampliar e reformar prédios das creches municipais oferecendo assistência médica, alimentar e educacional para crianças de 0 a 4 anos e de 4 a 6 anos.	- Construção de 02 Creches. - Reformar e Ampliar 01 Creche	R\$ 25.000,00
Função: 12 – Educação Sub-Função: 365 – Educação Infantil	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente.	Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários à realização de suas atividades fins das Creches.	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	R\$ 4.500,00
Função: 12 – Educação Sub-Função: 365 – Educação Infantil	Manutenção e Custeio c/ Ensino Infantil.	Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio das Creches.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica dentre outros necessários.	R\$ 9.500,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 39.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Programa : 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Educação Fundamental	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente.	Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários à realização de suas atividades fins de garantia e melhoria do ensino fundamental.	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	R\$ 13.000,00
Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Educação Fundamental	Aquisição de veículo.	Dotar a Secretaria de Educação de meios de transporte para apoiar a execução das atividades fins da Educação.	01	R\$ 27.000,00
Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Educação Fundamental.	Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer.	Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica dentre outros necessários.	R\$ 220.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 260.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Programa : 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	Construção de Escolas Municipais	Construir escola para suplência e escolas municipais para manutenção do ensino fundamental no município tanto na zona rural como urbana	- 03 Escolas	R\$ 49.000,00
Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	Ampliação e reforma de escolas municipais	Ampliar e reformar as unidades de ensino proporcionando melhorias nas instalações físicas das unidades escolares condicionando um melhor aprendizado.	- 06 Escolas	R\$ 40.000,00
Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	Aquisição de Veículos para o transporte escolar	Adquirir veículos para melhorar e proporcionar o transporte escolar de alunos residentes na zona rural até as localidades de ensino	- 12 Ônibus	R\$ 120.000,00
Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	Locação de Veículos para os transportes escolar alunos.	Locar veículos necessários para suprir déficits de atendimento de transporte escolar de alunos até as localidades de ensino	- 08 Ônibus - 02 Kombis	R\$ 180.000,00
Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	Construção de Quadras Poliesportivas nas escolas municipais	Manter as atividades essenciais à manutenção do ensino fundamental do Município.	- 03 Quadras	R\$ 25.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 414.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Programa : 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 12 – Educação Sub-Função: 122 – Administração Geral	Reforma e ampliação da sede da secretaria de educação.	Melhorar a estrutura administrativa visando assegurar reais condições de funcionamento	01	R\$ 20.000,00
Função: 12 – Educação Sub-Função – 126 – Tecnologia da Informatização	Informatização das escolas municipais	Dotar as escolas municipais de Computadores para aulas de informática aos alunos do ensino fundamental.	12	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 40.000,00

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Programa : 008 – Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos				
Função: 12 – Educação Sub-Função: 128 – Formação de Recursos Humanos	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	Capacitar e reciclar professores e servidores em áreas específicas utilizando recursos próprios e firmando convênios com outras entidades governamentais, particulares e filantrópicas.	- 30 Profissionais	R\$ 7.500,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 7.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Programa : 044 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário	Conveniar com entidades governamentais e não governamentais para apoio a prática do desporto infanto-juvenil, amador, adulto e sênior.	Interceder junto aos órgãos do governo para firmar convênios junto a educação física e desporto.	Incentivar as práticas esportivas do município em no mínimo 80% de todos os interessados.	R\$ 11.000,00
Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário	Construção e manutenção de quadras de esportes, praças e pistas de atletismo.	Dotar o município de quadras, praças e pista de atletismo para atender necessidades de lazer dos munícipes.	- Manutenção de 02 Praças - Construção de 02 Quadras - Construção de 01 pista de Atletismo	R\$ 6.500,00
Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário	Apoio ao Desporto Amador	Apoiar a pratica do esporte amador, buscando revelar valores e aprimoramento esportivo.	Apoio todas as equipes amadoras do município em promoção de eventos e com materiais esportivos e outras despesas correlatas.	R\$ 19.000,00
Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário	Construção de Ginásio de Esportes e reforma de Centro Esportivo na zona urbana e rural	Dotar o município de Ginásio de esportes e centro esportivo para atender as necessidades da prática esportiva.	- Construção de 01 Ginásio - Reforma de 01 Centro Esportivo	R\$ 25.000,00
Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário	Implantação de Escola de Futebol Mirim.	Desenvolver a pratica de esporte para crianças e adolescentes.	Incentivar as práticas esportivas do município em no mínimo 80% de todos os interessados.	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL				R\$ 71.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Programa : 044 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer				
Ação / Função – sub-função	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário	Construção de Campos de Futebol	Construir e manter campos de futebol para estimular a prática e o desenvolvimento do esporte amador como fator de integração social.	- Construção de 03 Campos de Futebol	R\$ 6.200,00
Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário	Construção de muro no Estádio Municipal	Para conservação do campo de futebol e maiores segurança.	1.500 m ²	R\$ 5.000,00
27. Desporto e Lazer 812. Desporto Comunitário	Construção de Vestiários e Arquibancadas em campos de futebol	Construir vestiários e arquibancadas em campos de futebol, assegurando maior conforto e segurança à comunidade praticante e apreciadora de esportes de nosso município.	01 Vestiários 01 Arquibancadas	R\$ 8.000,00
Função: 27 – Desp. e Lazer Sub-Função: 812 – Desp. Comunitário	Aquisição de Veículo	Adquirir veículo para transporte de atletas para participar de eventos esportivos	- 01 Ônibus	R\$ 18.000,00
Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-Função: 813 – Lazer	Recuperação da Praça em São José do Pingador.	Manutenção de praças, proporcionando locais de lazer para a comunidade.	- Manutenção de 01 Praça	R\$ 15.000,00
Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-Função: 813 – Lazer	Construção de Banheiro Publico, parques e jardins.	Construir e manter Banheiro Público, parques e jardins proporcionando locais de lazer para a comunidade.	- Construção de 01 Banheiro Público - Construção de 01 Parque - Construção de 01 Jardim	R\$ 18.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 70.200,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**

ANEXO I DA LEI N° 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer			
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer			
Programa : 045 – Assistência a Educandos			
Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	Conveniar a concessão de bolsas de estudo	Firmar convênios com outras entidades para concessão de bolsas de estudo na forma da lei.	- 20 Bolsas R\$ 4.000,00
SUB-TOTAL R\$			R\$ 4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Unidade Responsável: 02 – FUNDEF				
Programa : 042 – Ensino Fundamental				
Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	Manutenção e Encargos do FUNDEF	Manter as atividades essenciais à manutenção do ensino fundamental do FUNDEF	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serv. de Terceiros P. Física e Jurídica dentre outros necessários a manutenção do Fundo.	R\$ 350.000,00
Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente.	Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários à realização das atividades fins de manutenção do ensino fundamental do FUNDEF	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	R\$ 15.000,00
Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	Valorização do Magistério	Valorizar o profissional do magistério nos termos do art. 7º da Lei 9.424/96	- 40 Professores	R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 380.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Programa : 046 – Difusão Cultural				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função : 13 – Cultura Sub-Função : 392 – Difusão Cultural	Construção de 02 (duas) bibliotecas na Rede Pública Municipal de Ensino	Facilitar a consulta e o aprendizado dos alunos da rede municipal de ensino, complementando e facilitando pesquisas propostas pelos docentes e de iniciativa dos discentes.	- 02 biblioteca	R\$ 18.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 18.000,00

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Programa : 048 – Incentivo as Atividades Culturais				
Função : 12 - Educação Sub-Função : 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	Manutenção das despesas do Projeto Aplauso.	Promover ação integral para crianças e adolescentes com idade de 07 a 14 anos, em regime de parceria entre as esferas de Governo Estadual e Municipal, Sociedade e Família nas áreas de saúde, educação, alimentação, cultura, proteção, esporte, lazer e integração comunitária	Atendimento de 300 crianças e adolescentes.	R\$ 21.900,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 21.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Unidade Responsável: 03 – Fundo Municipal de Salário Educação				
Programa : 034 – Salário Educação				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	Manutenção e Encargos do Salário Educação	Manter as atividades essenciais à manutenção do ensino fundamental do Salário Educação	Custeio com Mat. de Consumo, Serv. de Terceiros P. Física e Jurídica dentre outros necessários.	R\$ 37.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 37.000,00

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Unidade Responsável: 04 – Programa Nacional de Transporte Escolar				
Programa : 035 – Transporte Escolar				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função : 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental	Manutenção e Encargos com Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar – PNATE.	Auxiliar nos custos com transporte escolar, conforme estabelecido no art. 70, inciso VII, da Lei Federal nº 9.394/93.	Custeio para manter o transporte dos alunos da zona rural para as escolas do ensino fundamental	R\$ 45.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 45.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Unidade Responsável: 05 – Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				
Programa : 045 – Assistência a Educandos				
Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	Manutenção e Encargos do PDDE	Manter as atividades essenciais à manutenção do ensino fundamental do PDDE	Custeio com Mat. de Consumo e Permanente , Serv. de Terceiros P. Física e Jurídica dentre outros necessários.	R\$ 18.500,00
Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	Aquisição de Equip. e Materiais Permanente.	Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários à realização das atividades fins do PDDE	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade.	R\$ 15.500,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 34.000,00

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
Unidade Responsável: 06 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				
Programa : 036 – Merenda Escolar				
Função: 12 – Educação Sub-Função: 306 – Alimentação e Nutrição	Manutenção e Encargos do PNAE	Manter as atividades essenciais à manutenção do ensino fundamental do PNAE	Aquisição de merenda escolar, de acordo com a disponibilidade financeira.	R\$ 18.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL R\$				R\$ 1.690.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa : 079 – Saúde				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 10 – Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica	Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde	Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio da Secretaria Municipal de Saúde	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica dentre outros necessários.	R\$ 500.000,00
Função : 10 - Saúde Sub-Função : 301 – Atenção Básica	Aquisição de motocicletas	Assegurar o transporte dos agentes de saúde do município mesmo quando as estradas estão praticamente intrafegáveis devido as chuvas, melhorando as condições de saúde das comunidades carentes e minimizando a proliferação de doenças endêmicas e epidêmicas.	- 07 motocicletas	R\$ 20.000,00
Função: 10 – Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente.	Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários à realização das atividades fins da Secretaria Municipal de Saúde.	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	R\$ 15.000,00
Função: 10 – Saúde Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reforma e ampliação da unidade mista hospitalar	Adequar o centro de saúde local com melhores condições de atendimento.	01	R\$ 12.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 547.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa : 079 – Saúde				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 10 – Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica	Construções e implantação de mini postos de saúde nos bairros e distrito do município	Oferecer atendimento de saúde à população.	02	R\$ 12.000,00
Função: 10 – Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica	Ampliação e reforma de postos de saúde na zona urbana e rural	Ampliar a Quantidade e melhorar a qualidade de atendimento da saúde às comunidade.	03	R\$ 8.500,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 20.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa : 079 – Saúde				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 10 – Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica	Aquisição de ambulâncias.	Atender o serviço da saúde, transporte e mobilização de pacientes dentro do município e deste para outros centros urbanos.	03	R\$ 30.000,00
Função: 10 – Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica	Aquisição de veículo com equipamentos médicos e odontológicos	Atender os anseios da comunidade no tocante a saúde preventiva e remediativa.	01	R\$ 30.000,00
Função: 10 – Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica	Aquisição de equipamentos para posto médico odontológico	Dotar o posto médico odontológico de aparelhagens modernas, visando a eficiência dos serviços.	Os Equipamentos serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	R\$ 6.200,00
Função: 10 – Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica	Manutenção do Programa Agentes Comunitários na zona urbana e rural – PACS e VIGISUS.	Manter as atividades essenciais aos programas agentes comunitários propiciando assistência à saúde familiar no meio urbano e rural.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica dentre outros necessários.	R\$ 8.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 74.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa : 079 – Saúde				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 10 – Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica	Aquisição de unidade móvel para UTI.	Dotar o município desse recurso indispensável ao socorrimento de munícipe em grave estado de saúde aos grandes centros urbanos.	01	R\$ 55.000,00
Função: 10 – Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	Manter as atividades essenciais ao custeio do Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Custeio do Consorcio.	R\$ 7.000,00
Função: 10 – Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica	Aquisição de equipamentos hospitalares	Melhorar e modernizar os equipamentos condicionando desenvolvimento satisfatório à saúde dos munícipes.	Os Equipamentos serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	R\$ 12.000,00
Função: 10 – Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica	Manutenção da farmácia Básica.	Garantir medicamentos necessários ao tratamento dos pacientes nos programas básicos de saúde.	Os medicamentos serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	R\$ 5.000,00
Função: 10 – Saúde Sub-Função: 306 – Alimentação e nutrição	Programa de combate as carências nutricionais PCCN	Combater a desnutrição infantil em crianças de 06 a 24 meses.	Atender todas as crianças de 06 a 24 meses	R\$ 2.600,00
Função: 10 – Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica	Programa Saúde Familiar PSF	Desenvolver e manter programas de saúde para famílias de baixa renda.	02	R\$ 5.600,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 87.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa : 008 – Administração e desenvolvimento de recursos humanos				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 – Saúde Sub-Função: 128 – Formação de Recursos Humanos	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	Capacitar e reciclar os profissionais da saúde e servidores em áreas específicas utilizando recursos próprios e firmando convênios com outras entidades governamentais, particulares e filantrópicas.	Capacitar 30 profissionais de saúde.	R\$ 5.500,00
SUB- TOTAL R\$				R\$ 5.500,00

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa : 082 – Vigilância Sanitária				
Função: 10 – Saúde	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeiras
Sub-Função: 304 – Vigilância Sanitária	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Manter as atividades de vigilância.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica dentre outros necessários.	R\$ 8.500,00
SUB- TOTAL R\$				R\$ 8.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa : 081 – Controle Endemiológica e Epidemiológica				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 10 – Saúde Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica	Combate a Dengue	Manter as atividades essenciais ao Combate a Dengue	Combater em 90% as epidemias no município.	R\$ 5.000,00
Função: 10 – Saúde Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente.	Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários à realização das atividades fins da Divisão de Assistência ao Combate a Dengue	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	R\$ 3.000,00
Função: 10 – Saúde Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica	Campanhas de prevenção contra doenças contagiosas e endêmicas.	Desencadear campanhas de prevenção de doenças contagiosas e endêmicas	As campanhas serão promovidas de acordo com a programação da secretaria.	R\$ 6.000,00
SUB- TOTAL R\$				R\$ 14.000,00

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa : 078 – Assistência Ambulatorial				
Função: 10 – Saúde Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Construção do Hospital Municipal	Oferecer adequada assistência ambulatorial a população carente.	01	R\$ 20.000,00
SUB- TOTAL R\$				R\$ 20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Responsável: 01 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa : 075 – Saúde Preventiva			
Função: 10 – Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica	Aquisição de 100 módulos sanitários.	Adquirir módulos sanitários para doação à pessoas carentes, melhorando as condições sanitárias dessas famílias e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.	- 100 kits Sanitários
			R\$ 4.000,00
SUB- TOTAL R\$			R\$ 4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa : 080 – Saneamento Básico				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 17 – Saneamento Sub-Função: 512 – Saneamento básico urbano	Construção da Canalização de córregos na sede do município	Canalizar, drenar córregos na sede do município.	- 2.000 metros de canalização.	R\$ 7.000,00
Função: 17 – Saneamento Sub-Função: 512 – Saneamento básico urbano	Perfuração de Poços Artesianos na sede e nas comunidades do município	Colocar a disposição da população água tratada e sem risco de contaminação.	- 06 Poços Artesianos	R\$ 7.000,00
Função: 17 – Saneamento Sub-Função: 512 – Saneamento básico urbano	Construção de redes de esgoto	Construir e manter redes de esgoto na sede do município.	Construir toda rede de esgoto do município.	R\$ 14.000,00
Função: 17 – Saneamento Sub-Função: 512 – Saneamento básico urbano	Construção de galerias de águas pluviais	Evitar alagamentos e inundações em épocas chuvosas.	Construir toda rede de galerias pluviais na sede município.	R\$ 14.000,00
SUB- TOTAL R\$				R\$ 42.000,00

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa : 003 – Administração Geral				
Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral	Construção da sede da secretaria de saúde	Dotar a Secretaria de Saúde de infraestrutura para seu pleno funcionamento.	- 01	R\$ 14.000,00
SUB- TOTAL R\$				R\$ 14.000,00
TOTAL R\$				R\$ 834.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Unidade Responsável: 01 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Programa : 003 – Administração Geral				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função : 15 - Urbanismo Sub-Função : 452. Serviços Urbanos	Aquisição, Manutenção e Locação de veículos, máquinas e caminhões.	Adquirir, locar e manter veículos, máquinas e caminhões destinados à prestação de serviços urbanos de competência do município ou colocados à disposição da comunidade.	- 02 veículos pequenos - 02 caminhões - 02 máquinas	R\$ 60.000,00
Função: 04 – Administração Sub-Função: 452. Serviços Urbanos	Manutenção e Encargos da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio da Secretaria Municipal de Obras.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica dentre outros necessários.	R\$ 300.000,00
Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral	Reforma e ampliação da sede da secretaria de Obras.	Melhorar a estrutura administrativa visando assegurar reais condições de funcionamento	01	R\$ 20.000,00
Função: 04 – Administração Sub-Função: 452. Serviços Urbanos	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente.	Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários à realização das atividades fins da Secretaria Municipal de Obras.	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 400.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Unidade Responsável: 01 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Programa : 062 – Serviços de Utilidade Pública				
Função : 15 - Urbanismo Sub-Função : 813 - Lazer	Construção e arborização de avenidas, praças e jardins.	Construir e arborizar praças, jardins e avenidas no intuito de ampliar as opções de lazer e infra-estrutura urbana da sede do município.	- Construção: 02 praças e 03 Jardins. - Arborizar: 1.000 mts ²	R\$ 25.000,00
Função : 15 - Urbanismo Sub-Função : 452 - Serviços Urbanos	Reforma da estrutura física do cemitério público	Reformar e ampliar o cemitério público em pelo menos 20% de sua área física.	- 700 mts ²	R\$ 10.000,00
Função : 17 - Saneamento 512. Saneamento Básico Urbano	Construção e recuperação de poços artesianos e reservatório de água.	Ampliar a rede abastecimento de água tratada da zona urbana e rural evitando a proliferação de doenças e assegurando condições de higiene exigidas pela legislação.	- Construção e Recuperação: 03 poços artesianos e Reservatório de água.	R\$ 15.000,00
Função : 27 - Desporto e Lazer Sub-Função : 813 - Lazer	Construção e recuperação de praças públicas e parques infantis	Oferecer lazer à comunidade mantendo e construindo praças e jardins na ordem de pelo menos 50% das existentes atualmente.	- 04 Praças - Construção de 01 Parque Infantil.	R\$ 20.000,00
Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-Função: 813 – Lazer	Aquisição de mais áreas para a construção e ampliação do Parque de Exposição com a construção de pista de MotoCross.	Construir e Ampliar o parque de exposição do município com a construção de uma pista de MotoCross proporcionando melhores condições de segurança e lazer para a população.	- 01 aquisição de terreno - 01 parque municipal - 01 pista de MotoCross	R\$ 3.500,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 73.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Unidade Responsável: 01 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Programa : 066 – Obras Publicas de Infra-Estrutura Urbana e Rural				
Função : 27 - Desporto e Lazer Sub-Função : 813 - Lazer	Ampliação e Modernização do Ponto Turístico de Lambari D'Oeste.	Ampliar e Modernizar o Ponto Turístico do Município. Construção de Quiosques, banheiros, alambrados, canalização e arborização.	Proporcionar maiores opções de lazer para a comunidade e turísticas em visita ao município	R\$ 70.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 70.000,00

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Unidade Responsável: 01 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Programa : 059 – Habitação				
Função: 16 – Habitação Sub-Função: 482 – Habitação Urbana	Construção de Casas Populares.	Proporcionar condições de habitação e moradia para a população de baixa renda familiar	- 500 Unidades habitacionais.	R\$ 50.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Unidade Responsável: 01 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Programa : 059 – Habitação				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 16 – Habitação Sub-Função: 482 – Habitação Urbana	Aquisição de terreno para construção de casas populares	Proporcionar condições de habitação e moradia para a população de baixa renda familiar	- 01 Terreno de 1.000 m ² .	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 20.000,00

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Unidade Responsável: 01 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Programa : 0100 – Transportes Urbanos				
Função: 26 – Transportes Urbanos Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos	Ampliação da frota de veículos e máquinas	Equipar e reequipar a administração com veículos, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços urbanos de infra-estrutura e manutenção de interesse municipal.	- 02 Caminhões Caçamba - 02 Pá Carregadeira - 01 Patrol	R\$ 70.000,00
Função: 15 – Urbanismo Sub-Função: 451 – Infra-estrutura Urbana	Pavimentação asfáltica e calçamento de vias urbanas	Melhorar as condições de tráfego nas vias públicas urbanas.	Os serviços serão executados de acordo com as necessidades do município.	R\$ 35.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 105.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Unidade Responsável: 01 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Programa : 059 – Habitação				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 15 – Urbanismo Sub-Função: 451 – Infra-estrutura Urbana	Construção de meio-fios, guias e sarjetas	Dotar as ruas e avenidas do perímetro urbano do município evitando alagamentos e inundações em épocas chuvosas.	Os serviços serão executados de acordo com as necessidades do município.	R\$ 15.000,00
Função: 15 – Urbanismo Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário	Aquisição de Terrenos para construção de 01 Ginásio Poliesportivo na Comunidade de São José do Pingador.	Dotar o município de Ginásio municipal para atender e incentivar o número de pessoas na prática de esporte da Comunidade de São José do Pingador.	- 01 terreno.	R\$ 20.000,00
Função: 15 – Urbanismo Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano	Aquisição de Terrenos para cemitério Municipal.	Dotar o município de cemitério público municipal para atender a demanda dos munícipes.	- 01 terreno.	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 55.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Unidade Responsável: 01 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Programa : 080 – Saneamento Básico				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função : 17 - Saneamento Sub-Função : 512 - Saneamento Básico Urbano	Construção e manutenção do sistema de abastecimento de água potável.	Construir e manter funcionando em perfeitas condições o sistema de abastecimento de água potável do município na proporção de pelo menos 30% do sistema atual.	Construir: 1.000 mts Manutenção: conforme necessidade.	R\$ 20.000,00
Função : 17 - Saneamento Sub-Função : 512 - Saneamento Básico Urbano	Construção e manutenção do sistema de esgotamento sanitário	Construir e manter funcionando em perfeitas condições o sistema de esgotamento sanitário do município na proporção de pelo menos 10% do sistema atual.	Construir: 1.000 mts Manutenção: conforme necessidade.	R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Unidade Responsável: 01 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Programa : 060 – Urbanismo				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 15 – Urbanismo Sub-Função: 451 – Infra-estrutura Urbana	Pavimentação asfáltica de 6.000 mt de asfalto da MT 170 a comunidade de São José do Pingador.	Propiciar melhores condições de trafegabilidade aos munícipes	- 6.000 metros de asfalto.	R\$ 50.00,00
Função : 15 - Urbanismo Sub-Função : 451 - Infra-Estrutura Urbana	Implantação, duplicação e melhoramento de vias públicas	Oferecer condições seguras de tráfego para os motoristas, ciclistas, motociclistas e transeuntes do município.	- 1.000 mts.	R\$ 24.000,00
Função : 15 - Urbanismo Sub-Função : 451 - Infra-Estrutura Urbana	Pavimentação, restauração e conservação de vias públicas.	Pavimentar ruas e avenidas da sede do município melhorando o tráfego de veículos e a infraestrutura urbana.	- 2.000 mts	R\$ 24.000,00
Função : 15 - Urbanismo Sub-Função : 451 - Infra-Estrutura Urbana	Urbanização e loteamento na ordem de 20% da zona urbana	Urbanizar e lotear pelo menos em mais 20% da zona urbana atual, ampliando as dimensões urbanas de nosso município.	- 200 lotes	R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 113.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Unidade Responsável: 01 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Programa : 101 – Transportes Rodoviários				
Função: 26 – Transportes Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário	Construção de Pontes, Bueiros e pontilhões nas estradas vicinais do município.	Melhorar as condições de tráfego conservando as estradas vicinais.	Os serviços serão executados de acordo com as necessidades do município.	R\$ 10.000,00
Função: 26 – Transportes Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário	Abertura e Reabertura de estradas vicinais do município.	Abrir e reabrir de estradas vicinais do município.	- 200 km de estradas.	R\$ 9.500,00
Função: 26 – Transporte Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário	Aquisição de Terrenos para construção de 01 (um) prédio para rodoviária.	Dotar o município de rodoviária para melhor atender a população nos transportes intermunicipais.	- 01 terreno.	R\$ 10.000,00
Função: 26 – Transporte Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário	Construção de Rodoviária.	Melhorar as condições de tráfego e fluxo de passageiros do município.	01	R\$ 20.000,00
Função: 26 – Transportes Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário	Recuperação de estradas vicinais do município com cascalhamento.	Manter as estradas vicinais do município.	- 400 km de estradas.	R\$ 35.000,00
SUB-TOTAL R\$				R\$ 84.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Unidade Responsável: 01 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Programa : 058 – Energia Elétrica				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 25 – Energia Sub-Função: 752 – Energia Elétrica	Construção de redes de energia elétrica em ruas e avenidas da sede do município.	Implantar e manter redes de energia elétrica nas ruas e avenidas do perímetro urbano.	- 10 quilômetros.	R\$ 15.000,00
Função: 25 – Energia Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos	Ampliação e Manutenção do sistema de iluminação pública.	Propiciar segurança pública aos cidadãos que transitam no perímetro urbano.	- 06 quilômetros	R\$ 12.000,00
SUB- TOTAL R\$				R\$ 27.000,00

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Unidade Responsável: 01 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos				
Programa : 091 – Transportes Urbanos				
Função: 15 – Urbanismo Sub-Função: 451 – Infra-estrutura Urbana	Pavimentação asfáltica de 1.000 mt na sede da Comunidade de São José do Pingador.	Propiciar melhores condições de trafegabilidade aos munícipes	- 1.000 metros de asfalto.	R\$ 25.000,00
Função: 15 – Urbanismo Sub-Função: 451 – Infra-estrutura Urbana	Construção de trevos de acesso à sede urbana	Garantir a necessária segurança no trânsito.	- 01 Trevo	R\$ 16.000,00
SUB- TOTAL R\$				R\$ 41.000,00
TOTAL R\$				R\$ 1.089.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
Programa : 003 – Administração Geral				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 004 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral	– Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Manter as atividades essenciais à manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica dentre outros necessários.	R\$ 65.000,00
Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral	– Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente.	Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários à realização das atividades fins da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	R\$ 13.000,00
Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral	– Construção da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	Organizar estrutura física compatível ao funcionamento da Secretaria	- 01	R\$ 17.000,00
SUB- TOTAL R\$				R\$ 95.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
Programa : 070 – Indústria e Comércio				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 23 – Comércio e Serviços Sub-Função: 691 – Promoção Comercial	Aquisição de Veículo	Adquirir veículo para propagar e dar apoio à divulgação e realização dos eventos culturais do município	- 01 Veículo	R\$ 17.000,00
Função: 23 – Comércio e Serviços Sub-Função: 691 – Promoção Comercial	Implantação e Ampliação da Feira e do Mercado Municipal do produtor	Proporcionar melhores condições de comercialização da produção local e dotar o município de mercado municipal para comercialização local.	- 01	R\$ 8.000,00
SUB- TOTAL R\$				R\$ 25.000,00

Órgão : 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
Programa : 027 – Comunicações				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 24 – Comunicações Sub-Função: 722 – Telecomunicações	Implantação de Telefonia Celular	Proporcionar e aumentar as condições da telecomunicação dos munícipes.	- 01 Torre	R\$ 12.000,00
SUB- TOTAL R\$				R\$ 12.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
Programa : 018 – Promoção e extensão rural				
Função: 20 – Agricultura Sub-Função: 601 – Promoção da Produção Vegetal	Aquisição de máquinas, equipamentos e tratores agrícolas para formação de patrulha mecanizada.	Adquirir máquinas, equipamentos, tratores e outros necessários para formação de patrulha mecanizada a ser utilizada na produção das comunidades rurais.	Os Equipamentos, máquinas e tratores serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	R\$ 25.000,00
Função: 20 – Agricultura Sub-Função: 601 – Promoção da Produção Vegetal	Implantação e ampliação de viveiros, Hortas e lavouras comunitárias Municipais.	Criar o viveiro municipal para produção de mudas e sementes a serem distribuidores aos pequenos produtores, criação da horta e lavouras comunitária gerando empregos e melhoria de qualidade de vida baixando custos.	- 1.000	R\$ 7.000,00
Função: 20 – Agricultura Sub-Função: 606 – Extensão Rural	Apoio ao pequeno agricultor	Capacitar pequenos produtores Rurais, através de convênios juntos aos órgãos federais e estaduais.	- 200 Agricultores	R\$ 3.500,00
SUB- TOTAL R\$				R\$ 35.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 205/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO DE PROGRAMAS E METAS – PODER EXECUTIVO

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
Programa : 019 – Produção Animal				
Ação / Função – subfunção	Ações	Metas	Metas Físicas	Metas Financeira
Função: 20 – Agricultura Sub-Função: 602 – Promoção da Produção Animal	Implantações de programas de apoio a suinocultura, avicultura, apicultura, piscicultura e bovinocultura	Incentivar a produção animal com a aquisição de reprodutores através de convênios com o governo federal e estadual.	Atender os pequenos produtores do município.	R\$ 4.500,00
SUB- TOTAL R\$				R\$ 4.500,00

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
Programa : 056 – Eletrificação Rural				
Função: 20 – Agricultura Sub-Função: 752 – Energia Elétrica	Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica nas comunidades e distritos Rurais do município	Ampliar a rede de distribuição de energia elétrica nas comunidades e distritos rurais do município.	- 3.000 metros de extensão.	R\$ 10.000,00
SUB- TOTAL R\$				R\$ 10.000,00
TOTAL R\$				R\$ 181.500,00